



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.591 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.146, de 02 de Abril de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento básico, a que faz jus a Servidores Adilson Thimoteo da Silveira - matrícula nº 6192, Carlos Guilherme da Silva Toledo matrícula nº 6219, Everaldo dos Passos Maia - matrícula nº 6191, Jones Alex da Silva Souza matrícula nº 4502, Luciano da Silva Castro – matrícula nº 6289, Rene Moraes das Chagas – matrícula nº 6292 exercem suas atividades no Transporte Escolar na Secretaria de Educação.

SERVIDORES	A/C
Adilson Thimoteo da Silveira	21/02/2022
Carlos Guilherme da Silva Toledo	21/02/2022
Everaldo dos Passos Maia	21/02/2022
Jones Alex da Silva Souza	21/02/2022
Luciano da Silva Castro	07/03/2022
Rene Moraes das Chagas	21/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A contar de 21/02/2022.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 07/04/22

ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS